



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1889

Araporã – MG 01 de Outubro de 2025.



DECRETO Nº 283/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, II, da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada como servidora comissionada a pessoa abaixo relacionada:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Dayanne da Silva Santos Dias	Coordenador	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 01 de outubro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 016/2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR
COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO
NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS
PELA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE
2021, BEM COMO PARA COMPOR A
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E
EQUIPE DE APOIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto inciso III do art. 65, da Lei Orgânica, e considerando a publicação da [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a seguinte servidora para atuar como agente de contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela [Lei nº 14.133](#), de 2021:

I – Adriana Helena de Oliveira Faria;

II – Jaqueline Inácio Alves Ferreira;

§ 1º Nas licitações processadas por meio da modalidade preço, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados premeiros, nos termos do [art. 8º, § 2º, da Lei nº 14.133](#), de 2021.

§ 2º Compete aos agentes de contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação e a homologação do resultado do certame.

§ 3º Compete ao Diretor responsável pela divisão de licitações a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência de um dos agentes indicados no art. 1º, compor a Comissão de Contratação, em caráter permanente:

I – Paulo Roberto Caieta Junior;

II – Leila Souza Aquino;

III – Emerson Tizze;

IV – Alessandro Oliveira da Silva;

Página 1 de 2



V – Dhene Sullivan da Silva Rodrigues;

VII – Drielly da Silva

Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação, nos termos da [Lei nº 14.133](#), de 2021:

I - conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diário competitivo, nos termos do [art. 32, IV, da Lei nº 14.133](#), de 2021;

II - conduzir e coordenar procedimento licitatório que envolva bens ou serviços especiais, nos termos do [art. 3º, § 2º, da Lei nº 14.133](#), de 2021;

III - sanar erros ou falhas verificados na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e

IV - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no [art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133](#), de 2021.

Art. 3º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexorabilidades de licitação, também será a Comissão de Contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases.

Art. 4º A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três), cabendo ao servidor que atuar como presidente da comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor para substituir o membro afastado ou impedido.

Art. 5º A designação de comissão de contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 6º Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a portaria 007/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Araporã-MG, aos 01 dias do mês de outubro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Página 2 de 2



DECRETO Nº 284/2025

DESIGNA MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE ARAPORÃ.

O Prefeito Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Conselho Municipal de Habitação é uma exigência contida na Lei Municipal nº 835/2010,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam designadas para compor o Conselho Municipal de Habitação as seguintes pessoas:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

• Titular: Maria Wanderleia da Silva Dias

• Suplente: Ana Paula de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

• Titular: Marcelo Peres de Faria

• Suplente: Erica Alves Vieira Borges

PROCURADORIA JURÍDICA

• Titular: Alexandra Helena Ribeiro de Souza

• Suplente: Morgana Pereira de Souza Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/SERVIÇOS URBANOS

• Titular: Jefferson dos Santos

• Suplente: Marcelo Santana

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

• Titular: Cristiano Reis Silva

• Suplente: Virlidene Fernandes da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1889

Araporã – MG 01 de Outubro de 2025.



• II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPORÃ – APAE

- Titular: Rosa Helena Pacheco Silva
- Suplente: Fabiana Gomes Maciel

CASA DA AMIZADE

- Titular: Elizandra Borges de Lima
- Suplente: Suelly Kakuda de Oliveira Moraes

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER

- Titular: Jesilene da Fonseca Melo
- Suplente: Luciano de Andrade Freire

CENTRO DE APOIO AOS IDOSOS DE ARAPORÃ – CAIA

- Titular: Maria Marcia Gomes
- Suplente: Josefa Maria Carvalho

SINDICATO RURAL

- Titular: Roberto Nascimento Rocha
- Suplente: Enodes Faria Borges

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, aos 04 dias de outubro de 2025.

Wilson Roberto Ribeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

Processo Licitatório nº. 101/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio da Pregoeira – Portaria nº 007/2025, torna público aos interessados que, aos **15 de OUTUBRO de 2025 às 09:00 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 047/2025, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA NÃO ARMADA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE SHOWS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo Município de Araporã-MG, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal 164/2025 e Decreto Municipal 5268/2023.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h às 11h e das 13h às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 01 de outubro de 2025.
(original assinado)
JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA
Pregoeira



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ/MG

CONTRATADA: ELETROMINAS COMERCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, PEÇAS E FERRAMENTAS, visando atender as necessidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã-MG.

VALOR GLOBAL: R\$ 137.171,06 (Cento e trinta e sete mil e cento e setenta e um reais e seis centavos).

Data da ARP: 30/09/2025.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundamentação Legal: A ARP tem fundamento nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal nº. 11.462/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ/MG

CONTRATADA: UNIÃO – TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, PEÇAS E FERRAMENTAS, visando atender as necessidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã-MG.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.708,40 (Vinte e dois mil e setecentos e oito reais e quarenta centavos).

Data da ARP: 30/09/2025.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundamentação Legal: A ARP tem fundamento nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal nº. 11.462/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ/MG

CONTRATADA: UBERFLAN ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA

PROCESSO: 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, PEÇAS E FERRAMENTAS, visando atender as necessidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã-MG.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.419,30 (Trinta mil e quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos).

Data da ARP: 30/09/2025.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundamentação Legal: A ARP tem fundamento nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal nº. 11.462/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1889

Araporã – MG 01 de Outubro de 2025.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2025
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
PROCESSO: 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, PEÇAS E FERRAMENTAS, visando atender as necessidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã-MG.
VALOR GLOBAL: R\$ 544,50 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Data da ARP: 30/09/2025.
A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: A ARP tem fundamento nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal nº. 11.462/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2025
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: WU COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
PROCESSO: 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, PEÇAS E FERRAMENTAS, visando atender as necessidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã-MG.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.660,00 (Quinze mil e seiscentos e sessenta reais).
Data da ARP: 30/09/2025.
A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: A ARP tem fundamento nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal nº. 11.462/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2025
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS LTDA
PROCESSO: 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, PEÇAS E FERRAMENTAS, visando atender as necessidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã-MG.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.253,40 (Cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
Data da ARP: 30/09/2025.
A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: A ARP tem fundamento nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal nº. 11.462/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58,
Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann
Vilela

Cópias do Diário Oficial do
Município podem ser conseguidas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1889

Araporã – MG 01 de Outubro de 2025.